

Declaração de Acessibilidade e Usabilidade

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo compromete-se a disponibilizar a aplicação móvel MyULSBA, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro, que transpõe a Diretiva (UE) 2016/2102 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à acessibilidade dos sítios Web e das aplicações móveis.

I. Estado de conformidade

A aplicação móvel MyULSBA da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo está plenamente conforme para com o Decreto-Lei n.º 83/2018 de 19 de outubro.

II. Elaboração da presente declaração de acessibilidade e usabilidade

Esta declaração foi atualizada a 2024-01-15.

De acordo com o artigo 9º do Decreto-Lei n.º 83/2018, as entidades devem adotar os procedimentos de monitorização a seguir apresentados. Os procedimentos A) e B) são obrigatórios. O procedimento C) é recomendado.

A. Avaliações automáticas levadas a efeito

A aplicação móvel ainda não foi alvo de uma avaliação automática às práticas de acessibilidade.

Razões que levaram à não realização de avaliações automáticas:

- Trata-se de uma aplicação do tipo SPA (single page application), com acesso mediante autenticação que não está disponível no contexto de ferramentas automáticas de avaliação.

B. Avaliações manuais levadas a efeito:

1. (2024-01-15). Relatório: [Síntese-transação](#)
 - Amostra: 42 páginas.
 - Principais resultados (heurísticas satisfeitas/total heurísticas aplicadas): 11/11
2. (2024-01-15). Relatório: [Síntese-conteúdo](#)
 - Amostra: 42 páginas.
 - Principais resultados (heurísticas satisfeitas/total heurísticas aplicadas): 9/9
3. (2024-01-15). Relatório: [Síntese-10 aspetos](#)
 - Amostra: 42 páginas.
 - Principais resultados (heurísticas satisfeitas/total heurísticas aplicadas): 14/14

C. Testes de usabilidade com pessoas com deficiência:

A aplicação móvel ainda não foi alvo de testes com utilizadores com deficiência.

III. Contacto e solicitação de informação relativa à aplicação móvel

Para contactar, enviar sugestões, efetuar reclamações ou solicitar informação adicional relativamente aos conteúdos e/ou funcionalidades presentes na aplicação móvel da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, utilize, por favor, os seguintes meios:

Morada

Rua Dr. António Fernando Covas Lima 7801-849 BEJA

IV. Outras evidências

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo não apresentou, aquando do preenchimento da presente Declaração, outras evidências ou esforços para tornar o seu sítio Web conforme para com os requisitos de acessibilidade constantes do Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro.

V. Denúncia de situações de discriminação

De acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro, sempre que uma pessoa com deficiência seja objeto de um tratamento menos favorável do que aquele que é, tenha sido ou venha a ser dado a outra pessoa em situação comparável, que consubstancie uma prática discriminatória contra pessoas com deficiência, prevista e punida nos termos do [artigo 4.º da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto](#), pode, essa pessoa, apresentar queixa, de acordo com o disposto no [Decreto-Lei n.º 34/2007, de 15 de fevereiro](#).

O Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.), disponibiliza um [formulário para denunciar situações de discriminação](#), encaminhando as queixas apresentadas às entidades competentes. Anualmente, o INR, I.P. elabora um relatório anual sobre a aplicação da lei que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde (Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto).

A presente Declaração de Acessibilidade e Usabilidade foi criada com o auxílio do [Gerador WAI-Tools PT v1.5](#), desenvolvido no âmbito do projeto [WAI-Tools](#), de cujo consórcio a AMA é parte integrante. A Declaração foi concebida em conformidade com o Decreto-Lei n.º 83/2018, de 19 de outubro.